

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

3339036-R\$:-400,00

3339039-R\$:-550,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2535/2019-DAF/CGP, DE 23/07/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2526/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/341903;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Aparecida Cardoso da Silva, matrícula nº 5948208/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 500,00

3339039-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Mauro Alexandre dos Santos Souza

Diretor Administrativo de Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 2536/2019-DAF/CGP, DE 23/07/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2526/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/342838;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lorena da Silva Bahia, matrícula nº 80845536/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Parauapebas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 14/08/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Mauro Alexandre dos Santos Souza

Diretor Administrativo de Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 2566/2019-DAF/CGP, DE 23/07/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2526/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/342541;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Álvaro Augusto dos Santos Moraes, matrícula nº 57200281/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Tailândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-80,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 à 09/08/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Mauro Alexandre dos Santos Souza

Diretor Administrativo de Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 2568/2019-DAF/CGP, DE 24/07/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2526/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/339844;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Adriane Sadalla Aquino, matrícula nº 55588495/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/08 à 13/09/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Mauro Alexandre dos Santos Souza

Diretor Administrativo de Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 2585/2019-DAF/CGP, DE 25/07/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2526/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/346563;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Sérgio Araújo Barreto, matrícula nº 5418690/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Alenquer, Óbidos, Oriximiná e Monte Alegre

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/08 à 22/08/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Mauro Alexandre dos Santos Souza

Diretor Administrativo de Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 2588/2019-DAF/CGP, DE 25/07/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2526/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/341345;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Osman Rocha Briglia Neto, matrícula nº 3158713/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Almeirim /Monte Dourado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/08 à 11/08/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Mauro Alexandre dos Santos Souza

Diretor Administrativo de Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 2597/2019-DAF/CGP, DE 29/07/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2526/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/344670;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliana Ramos da Silva, matrícula nº 57203584 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Breu Branco.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22 à 31/08/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Mauro Alexandre dos Santos Souza

Diretor Administrativo de Financeiro, em exercício

**PORTARIA Nº 2599/2019-DAF/CGP, DE 29/07/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2526/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/344043;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Elisângela Costa de Souza Travassos, matrícula nº 57201292/1.